



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informar se procede a informação de que, na organização da tradicional Festa da Cerejeira, está sendo proibida a participação de comerciantes de outras cidades, impedindo-os de instalarem suas barracas para a venda de produtos durante o evento.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis:

1. Se procede a informação de que, na organização da tradicional Festa da Cerejeira, está sendo proibida a participação de comerciantes de outras cidades, impedindo-os de instalarem suas barracas para a venda de produtos durante o evento;

2. Se tal medida realmente está sendo adotada, qual é o fundamento legal e contratual que a justifica;

3. Quais foram os critérios estabelecidos nos contratos firmados para ocupação dos espaços destinados a barracas de comércio e alimentação;

A solicitação visa esclarecer as normas de participação do evento, garantindo transparência, isonomia e o pleno acesso à informação por parte dos munícipes e demais interessados.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br 🗂 CNPJ 49.887.532/0001-81

